

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 às 11:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5222231: RESOLUÇÃO 002/2023

ENTIDADE AMNOROESTE



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5222231

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br







RESOLUÇÃO Nº 002/2023 de 25 de Outubro de 2023.

Altera a Convocação da I Conferência Extraordinária de Educação – CONAE - Etapa Intermunicipal/Regionalizada preparatória para Conferências Estadual e Nacional de Educação – CONAE e dá outras providências.

A Comissão Organizadora da I Conferência Intermunicipal/Regionalizada de Educação extraordinária – Etapa Preparatória para a CONAE/2023/2024, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a CONAE- Conferência Intermunicipal/Regionalizada de Educação Extraordinária – Etapa Preparatória para a CONAE Extraordinária/2024, a realizar-se no dia 06 de Novembro de 2023, de forma presencial, com o tema "PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: decênio 2024-2034" - Política de Estado para Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável.

Membros da Comissão de Mobilização e Divulgação da CONAE Regionalizada:

	Nome	Entidade	Município
1	Eduardo Pedro Janceski	Fórum de Educação	Novo Horizonte
2	Ediane Madela	C.M.E	Quilombo
3	Raquel Avila	C.M.E	São Lourenço do Oeste
4	Lenice Burato dos Santos	S.M.E	Coronel Martins
5	Cynthia Maria Schroeder	S.M.E	São Bernardino
6	Rocheler Carla Dalazen	S.M.E	São Lourenço do Oeste
7	Rose Mari Guarda	Amnoroeste	São Lourenço do Oeste
8	Tarciana B. Aver	CRE São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste
9	Isabel Aparecida Morim Conzen	CRE Maravilha	Maravilha
10	Alcione M. Belvilacqua	UNDIME	Quilombo
11	Daniel Fernando Corrossi	IFSC-SLO	São Lourenço do Oeste
12	Haroldo Wilson Farinon	Unochapecó- SLO	São Lourenço do Oeste
13	Lucia Vanin Accorsi	Professores e Estudantes	Jupiá
14	Rosemari Valesan Varotto	Professores e Estudantes	Quilombo
15	Paulo Henrique de Souza	Professores e Estudantes	Novo Horizonte
16	Nereide Maria Curioletti	Sindicatos	São Lourenço do Oeste
17	Gilmar Alves da Silva	Sociedade Civil	Galvão
18	Maicon Rodrigo Thebaldi	Vereadores	Irati
19	Claudinei Alves	Vereadores	São Bernardino





20 Marcelo Ivan Flores Técnico de Informática São Lourenço do Oeste

Art. 2º A CONAE 2023/2024 - Conferência Intermunicipal/Regionalizada Extraordinária de Educação é a etapa preparatória para a CONAE estadual e nacional e integra os seguintes municípios: Coronel Martins, Galvão, Irati, Jupiá, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, coordenados pela Comissão Organizadora com representantes dos municípios participantes.

Art. 3º São objetivos da CONAE 2023/2024 extraordinária:

- I O desenvolvimento da Educação municipal, estadual e nacional com gestão democrática, inclusão, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da educação como um direito de todas as pessoas;
- II A edição 2023/2024 visa a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PME, decênio 2024-2034 que incluirá diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio.
- III Conclamar a sociedade e segmentos educacionais para avaliar a execução do atual PME e subsidiar a construção/elaboração e aprovação do novo PME 2024-2034, visando seu fortalecimento na cooperação federativa em educação e no regime entre os sistemas.

Objetivo Geral: Mobilizar a sociedade civil e política na defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal de 1988 e da educação como direito de todas as pessoas, com o intuito de oferecer contribuições à construção do novo Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2024-2034, epicentro das políticas de Estado para o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social.

Objetivos específicos:

- a) avaliar a execução do PNE em vigência e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o período 2024-2034;
- b) contribuir com a identificação dos problemas e necessidades educacionais;
- c) contribuir com a elaboração de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil:





- d) orientar a formulação e implementação dos planos de educação estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE 2024-2034, visando ao fortalecimento da cooperação federativa em educação e do regime de colaboração entre os sistemas.
- **Art. 4º** A I Conferência Intermunicipal/Regionalizada de Educação extraordinária possui caráter deliberativo e é etapa preparatória para a etapas estaduais e federal e terá como tema central "Plano Nacional de Educação, e será precedida dos seguintes eixos, assim organizados:
- Eixo 1. O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais em regime de colaboração Inter federativa;
- Eixo 2. A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios:
- Eixo 3. Educação, Direitos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- Eixo 4. Gestão democrática e educação de qualidade regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- Eixo 5. Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- Eixo 6. Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- Eixo 7. Educação comprometida com justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Parágrafo único. Os eixos temáticos abordarão os problemas, suas origens, os propósitos, as orientações, as metas e as estratégias para a elaboração do PNE do período de 2024 a 2034, que serão consolidados no documento de referência.

Art. 5º Compete a Comissão Organizadora da CONAE Intermunicipal/Regionalizada:





- a) Coordenar, supervisionar e promover a realização da CONAE, edição 2023/2024, observando os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- b) Elaborar o regimento geral da CONAE edição 2023/2024 que disporá da organização, a composição e o funcionamento da Conferência e suas etapas e as orientações para sua organização local;
- c) Elaborar a programação e metodologia para operacionalização da CONAE edição 2023/2024;
- d) Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação, dos setores sociais em todas as suas etapas;
- e) Elaborar propostas com ampla divulgação e estratégias de comunicação para envolver ativamente todos os segmentos.
- f) Adotar medidas administrativas necessárias para o bom andamento de todas as etapas da CONAE 2023/2024;
- g) Auxiliar e orientar os municípios quanto à organização das etapas realizadas com os segmentos em cada Município;

Parágrafo único: o Regimento Interno a que se refere o caput deverá ser aprovado na plenária da CONAE.

- **Art. 7º** Para a organização e a realização dos trabalhos da I Conferência Intermunicipal/Regionalizada Extraordinária de Educação CONAE 2023-2024 ficam instituídas as seguintes Comissões:
 - 1- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação;
 - 2- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização;
 - 3- Grupo gestão/técnica, se necessário.

Parágrafo único: As atribuições de cada comissão serão descritas no regimento interno da CONAE Intermunicipal/Regionalizada:

Parágrafo segundo: Fica nomeado o membro da Comissão Organizadora como Coordenador Técnico de Monitoramento e Sistematização, o Senhor Ivan Marcelo Flores, do Município de São Lourenço do Oeste/SC.

- **Art. 8º** A Primeira Conferência Intermunicipal/Regionalizada Extraordinária de Educação é etapa preparatória para CONAE- NACIONAL 2023/2024 e também para CONAE-ESTADUAL 2023/2024, elencando propostas e elegendo delegados para etapa estadual conforme documento orientador.
- **Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias dos municípios participantes.





Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste/SC, 25 de outubro de 2023.

Alcione Maria Bevilacqua

Coordenadora do Colegiado de Educação da AMNOROSTE Secretária Municipal de Educação de Quilombo/SC

Silvano de Pariz
Presidente da AMNOROESTE
Prefeito Municipal de Quilombo/SC